



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Centro

##### Telefone



77 3454-8000

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 038, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - ESTABELECE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS RELATIVAS AO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID19) NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 039, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 040, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 125, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 126, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 128, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO ATENDIMENTO PRESENCIAL NO CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS SECRETARIAS DE GOVERNO

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- TERMO DE RETIFICAÇÃO

### CONTRATOS

---



## RETIFICAÇÃO

---

- TERMO DE RETIFICAÇÃO
- TERMO DE RETIFICAÇÃO
- TERMO DE RETIFICAÇÃO

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- ERRATA - REPUBLICA O EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 001/2020, TENDO COMO CONVENIENTES O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE CAETITÉ, PUBLICADO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO EM 19.02.2021, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS VALORES DE REPASSE E DATA DE VIGÊNCIA.

## OUTROS DOCUMENTOS

---

- ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 125, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.





GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 038, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“ESTABELECE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS RELATIVAS AO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 e na Portaria MS/GM nº 356/2020, e;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria no 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que a Portaria GM 454, de 20 de março de 2020, da União, declarou em todo o território Nacional, o estado de transmissão comunitária da doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil de nº 1.148 de 20 de abril de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** o Decreto do Governo do Estado da Bahia de nº 19.626 de 09 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território baiano;

**CONSIDERANDO** o decreto do Estado da Bahia nº 20.233, de 16 de fevereiro de 2021, bem como o decreto nº 20.240, de 21 de fevereiro de 2021, que institui restrição de circulação noturna como medida de enfrentamento ao novo coronavírus atingindo o





## GABINETE DO PREFEITO

município de Caetité;

**CONSIDERANDO** os princípios da precaução e da prevenção aplicáveis no âmbito da saúde pública

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam temporariamente suspensas no município de Caetité – BA, a partir da próxima quarta-feira, 24.02.2021 até o dia 01.03.2021, as seguintes atividades:

- I - aulas presenciais, na rede pública e privada, nos ensinos infantil, fundamental, médio e superior, bem como, em escolas técnicas ou cursos de quaisquer áreas;
- II - todas as atividades e/ou eventos de caráter público e privado, compreendidos, dentre outros, os eventos esportivos, boates e similares, cinema, espetáculos de qualquer natureza, shows, festas, cavalgadas, atividades de clubes de serviço e lazer, serviços de convivência social;
- III - os empreendimentos de atividades econômicas, inclusive as sem fins lucrativos, que promovam aglomerações de pessoas, localizados no Município de Caetité.
- IV - as academias e demais centros de prática de atividades físicas controladas;
- V - as quadras esportivas, dos parques itinerantes e a proibição dos esportes coletivos e o uso de academias ao ar livre nas áreas de lazer das praças públicas.

Parágrafo Único - Fica autorizada a prática de caminhadas e atividades individuais, no horário das 05h (cinco horas) até às 19h30min (dezenove horas e 30 minutos), nas praças públicas.

**Art. 2º** - A partir da próxima quarta-feira, 24.02.2021 até o dia 01.03.2021, os bares, restaurantes, lanchonetes (mesmo as que funcionam dentro de supermercados, padarias ou feiras), pastelarias, sorveterias, quiosques de vendas de lanches, espetinhos, acarajés e similares, só poderão funcionar para atendimento presencial no local até às 18 horas.



**GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo Primeiro – Fica vedado o funcionamento dos referidos estabelecimentos para atendimento presencial no dia 27.02.2021 (sábado) e no dia 28.02.2021 (domingo).

Parágrafo Segundo – Ficam excetuados os serviços de delivery de alimentos, que poderão ser prestados até as 23 horas, sendo vedado o delivery de bebidas alcoólicas.

**Art. 3º** - A partir da próxima quarta-feira, 24.02.2021 até o dia 01.03.2021, os cultos e demais manifestações religiosas poderão funcionar presencialmente, desde que respeitados os protocolos de segurança anteriormente estabelecidos, das 05 às 18 horas.

Parágrafo Único - Nos dias 27.02.2021 (sábado) e 28.02.2021 (domingo) os cultos e demais manifestações religiosas só poderão ser realizados de forma remota.

**Art. 4º** - A partir da próxima quarta-feira, 24.02.2021 até o dia 01.03.2021, a feira livre funcionará exclusivamente até às 14 horas.

**Art. 5º** - Ficam mantidas as demais restrições previstas nos decretos anteriores para funcionamento das referidas atividades.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 23 de fevereiro de 2021.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

Prefeito Municipal

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
venida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)





GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 039, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Municipal nº 827 de 19 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada para exercer a função de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sr<sup>a</sup>. **LEONARA NOVAIS AGUIAR**, Potadora do RG: 1337911001 SSP/BA e CPF: 039.458.225-05, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Decreto nº 07/2021, a partir de 1 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 23 de fevereiro de 2021.**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

PREFEITO MUNICIPAL





## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 040, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal Vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam autorizados o Prefeito Municipal, VALTÉCIO NEVES AGUIAR, Portador da cédula de Identidade nº 0238274918 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 181.927.855-72 e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a Srª. LEONARA NOVAIS AGUIAR, Portadora da cédula de Identidade nº 1337911001 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 039.458.225-05, a conjuntamente, abrirem e movimentarem as contas bancárias referentes ao FMAS de CAETITÉ; CNPJ nº 14.861.745-0001-50, junto a quaisquer estabelecimentos bancários, a partir de 1 de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II – abrir contas de depósito (cód. 10);
- III – autorizar cobrança (cód. 11);
- IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII – endossar cheque (cód. 38);
- IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X - cancelar cheques (cód. 95);





## GABINETE DO PREFEITO

- XI - baixar cheque (cód. 96);
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
- XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
- XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 23 de fevereiro de 2021.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEONARA NOVAIS AGUIAR**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
venida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)





GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 125, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras constantes do Anexo Único desta Portaria, para assumirem o cargo em comissão, de Diretora, nas respectivas escolas municipais, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 4 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 4 de fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 23 de fevereiro de 2021.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 126, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr<sup>a</sup>. **RITA MARGARETH DA SILVA**, para assumir o cargo em comissão, de Vice-Diretora, na **Escola Municipal DOM MANOEL RAIMUNDO DE MELO**, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 4 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 4 de fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 23 de fevereiro de 2021.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Srª. **CÁSSIA LORENA TEIXEIRA ADOLFATO**, do cargo, em comissão, de **Diretora da Escola Municipal Professora Nunila Ivo Frota e da Escola Municipal Zelinda de Carvalho Teixeira**, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 23 de fevereiro de 2021.**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 128, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **MARIA APARECIDA ALMEIDA FRANÇA**, do cargo, em comissão, de **Diretora da Escola Municipal Dom Manoel Raimundo de Melo**, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 23 de fevereiro de 2021.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO ATENDIMENTO PRESENCIAL NO CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS SECRETARIAS DE GOVERNO”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar os serviços prestados pela administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender entre o período de 24.02.2021 a 01.03.2021 o atendimento presencial no centro administrativo de Caetité e nas secretarias de governo.

**Parágrafo Único** – No período contido no *caput* os referidos órgãos realizarão trabalho interno.

**Art. 2º** - Determinar a publicação dos canais de comunicação remotos dos órgãos constantes no artigo anterior no site e nas redes sociais da prefeitura.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 23 de fevereiro de 2021.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)





## TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA N° 003-2021DP

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ratificação da Dispensa de Licitação N° 003-2021DP, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo n° 004/2021 Dispensa de Licitação n° 003-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordocom o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação emergencial de pessoa jurídica visando aquisição de combustível destinado a manutenção da frota automotiva deste município”**, da Pessoa Jurídica: **ELCI FARIAS DO COUTO**, inscrita no CNPJ sob n°05.481.285/0001-43, situada na Av. Dácio Oliveira, 1.101, Caetité-Ba, CEP 46.400-00, no valor de **R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais)**.

Caetité-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

Leia-se:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo n° 004/2021 Dispensa de Licitação n° 003-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação emergencial de pessoa jurídica visando aquisição de combustível destinado à manutenção da frota automotiva deste município”**, da Pessoa Jurídica: **ELCI FARIAS DO COUTO**, inscrita no CNPJ sob n°05.481.285/0001-43, situada na Av. Dácio Oliveira, 1.101, Caetité-Ba, CEP 46.400-00, no valor de **R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais)**.

Caetité-Bahia, 07 de janeiro de 2021.

Caetité-Bahia, 23 de fevereiro de 2021

**Valtécio Neves Aguiar**  
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n° 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)





## TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA N°. 004-2021-DP

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ratificação da Dispensa de Licitação N° 004-2021-DP, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo nº 005/2021 Dispensa de Licitação nº 004-2021 - DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação emergencial de pessoa jurídica visando aquisição de leite em pó, destinada a criança carente para atender a decisão judicial do processo nº 8000352-92.2020.8.05.0036.”** das Pessoas Jurídicas: **JOSÉ AFRÂNIO PINHEIRO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.744.349/0001-99, situada na Av. Woquiton F. Teixeira, 12-A, Centro, Caetité-Ba, CEP 46.400-00, no valor global de **R\$ 1.879,92 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, **J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.207.048/0001-17, situada na Av. Santana, 521, Centro, Caetité-Ba, CEP 46.400-00, no valor de R\$ 317,47 (trezentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos).

Caetité-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

Leia-se:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo nº 005/2021 Dispensa de Licitação nº 004-2021 - DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação emergencial de pessoa jurídica visando aquisição de leite em pó, destinada a criança carente para atender a decisão judicial do processo nº 8000352-92.2020.8.05.0036”** da Pessoa Jurídica: **JOSÉ AFRÂNIO PINHEIRO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.744.349/0001-99, situada na Av. Woquiton F. Teixeira, 12-A, Centro, Caetité-Ba, CEP 46.400-00, no valor global de **R\$ 1.879,20 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**.

Caetité-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

Caetité-Bahia, 23 de fevereiro de 2021.





**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)





## TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA N°. 004/2021PP

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ratificação da Dispensa de Licitação N° 010-21, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo n° 012/2021 Dispensa n° 012-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação de empresa para fornecimento emergencial de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atendimento a demanda dos profissionais de saúde que atuam nas ações de combate ao COVID-19 neste município”**, da Pessoa Jurídica: **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 20.778.471/0001-32, situada na Rua Zeferino Carinhonha, n° 490, Alto da Boa Vista, Caculé-BA, CEP 46.300-000, no valor global de R\$ 23.257,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e sete reais).

Caetité-Bahia, 20 de janeiro de 2021.

Leia-se:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo n° 014/2021 Dispensa n° 012-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação de empresa para fornecimento emergencial de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atendimento a demanda dos profissionais de saúde que atuam nas ações de combate ao COVID-19 neste município”**, da Pessoa Jurídica: **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 20.778.471/0001-32, situada na Rua Zeferino Carinhonha, n° 490, Alto da Boa Vista, Caculé-BA, CEP 46.300-000, no valor global de R\$ 23.257,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e sete reais).

Caetité-Bahia, 20 de janeiro de 2021.

Caetité-Bahia, 23 de fevereiro de 2021

**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n° 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)





## TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA N°. 004/2021PP

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ratificação da Dispensa de Licitação N° 010-21, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo n° 012/2021 Dispensa n° 012-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação de empresa para fornecimento emergencial de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atendimento a demanda dos profissionais de saúde que atuam nas ações de combate ao COVID-19 neste município”**, da Pessoa Jurídica: **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 20.778.471/0001-32, situada na Rua Zeferino Carinhonha, n° 490, Alto da Boa Vista, Caculé-BA, CEP 46.300-000, no valor global de R\$ 23.257,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e sete reais).

Caetité-Bahia, 20 de janeiro de 2021.

Leia-se:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo n° 014/2021 Dispensa n° 012-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação de empresa para fornecimento emergencial de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atendimento a demanda dos profissionais de saúde que atuam nas ações de combate ao COVID-19 neste município”**, da Pessoa Jurídica: **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 20.778.471/0001-32, situada na Rua Zeferino Carinhonha, n° 490, Alto da Boa Vista, Caculé-BA, CEP 46.300-000, no valor global de R\$ 23.257,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e sete reais).

Caetité-Bahia, 20 de janeiro de 2021.

Caetité-Bahia, 23 de fevereiro de 2021

**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n° 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)





## TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA N° 013/2021PP

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ratificação da Dispensa de Licitação N° 013-21DP, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo n° 021/2021 Dispensa n° 013-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de informática, locação de sistema web de contabilidade pública com módulos integrados destinado a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Caetité-BA”**, da Pessoa Jurídica: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 08.003.823/0001-82, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, n° 2.051 ZV, Edif. Profissional Center, Sala 1011, Brotas, Salvador-BA, CEP 40.280-901, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Caetité-Bahia, 07 de janeiro de 2021.

Leia-se:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo n° 021/2021 Dispensa n° 013-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de informática, locação de sistema web de contabilidade pública com módulos integrados destinado a manutenção das atividades do Setor Contábil do Município de Caetité-BA.”**, da Pessoa Jurídica: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 08.003.823/0001-82, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, n° 2.051 ZV, Edif. Profissional Center, Sala 1011, Brotas, Salvador-BA, CEP 40.280-901, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Caetité-Bahia, 29 de janeiro de 2021.

Caetité-Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

**Valtécio Neves Aguiar**  
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n° 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
www.caetite.ba.gov.br





## TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA N°. 017-2021DP

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ratificação da Dispensa de Licitação N° 017-2021DP, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo n° 017/2021 Dispensa n° 017-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação emergencial de pessoa jurídica para a aquisição de material de limpeza pública para atender necessidade do município de Caetité-BA”**, da Pessoa Jurídica: **TAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°15.592.709/0001-09, situada na Rua Tomé de Souza, n° 132, Buenos Aires, Caetité-Ba, CEP 46.400-000, no valor de R\$ **5.115,40 (cinco mil cento e quinze reais e quarenta centavos)**, **MARIA VIRGEM DE FARIAS RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob n° 01.678.769/0001-26, situada na Avenida Antônio de Almeida, n° 210, Ovídio Teixeira, Caetité-BA, CEP 46.400-000, no valor de R\$ **4.048,50 (quatro mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, **OSMARINO DA COSTA DANTAS**, inscrito no CNPJ sob n° 16.333.411/0001-39, situada na Avenida Olimar Oliveira Rodrigues, n° 109<sup>a</sup>, Buenos Aires, Caetité-BA R\$ **446,25 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, **SILVIA ALVES OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob n° 38.097.042/0001-65, situada na Avenida Waldick Soriano, n° 210, Ovídio Teixeira, Caetité-BA, CEP 46.400-000, no valor de R\$ **256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)**.

Caetité-Bahia, 14 de janeiro de 2021.

Leia-se:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo n° 017/2021 Dispensa n° 017-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação emergencial de pessoa jurídica para a aquisição de material de limpeza pública para atender a necessidade do município de Caetité-BA”**, da Pessoa Jurídica: **TAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°15.592.709/0001-09, situada na Rua Tomé de Souza, n° 132, Buenos Aires, Caetité-Ba, CEP 46.400-000, no valor de **R\$5.047,00 (cinco mil e quarentas e sete reais)**, **MARIA VIRGEM DE FARIAS RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob n° 01.678.769/0001-26, situada na Avenida Antônio de Almeida, n° 210, Ovídio Teixeira, Caetité-BA, CEP





46.400-000, no valor de R\$ **4.048,50 (quatro mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, **OSMARINO DA COSTA DANTAS**, inscrito no CNPJ sob nº 16.333.411/0001-39, situada na Avenida Olimar Oliveira Rodrigues, nº 109ª, Buenos Aires, Caetité-BA R\$ **511,05 (quinhentos e onze reais e cinco centavos)**, **SILVIA ALVES OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.097.042/0001-65, situada na Avenida Waldick Soriano, nº 210, Ovídio Teixeira, Caetité-BA, CEP 46.400-000, no valor de R\$ **256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)**.

Caetité-Bahia, 14 de janeiro de 2021.

Caetité-Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**





## TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA N°. 017-2021DP

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ratificação da Dispensa de Licitação N° 017-2021DP, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo n° 017/2021 Dispensa n° 017-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação emergencial de pessoa jurídica para a aquisição de material de limpeza pública para atender necessidade do município de Caetité-BA”**, da Pessoa Jurídica: **TAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°15.592.709/0001-09, situada na Rua Tomé de Souza, n° 132, Buenos Aires, Caetité-Ba, CEP 46.400-000, no valor de R\$ **5.115,40 (cinco mil cento e quinze reais e quarenta centavos)**, **MARIA VIRGEM DE FARIAS RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob n° 01.678.769/0001-26, situada na Avenida Antônio de Almeida, n° 210, Ovídio Teixeira, Caetité-BA, CEP 46.400-000, no valor de R\$ **4.048,50 (quatro mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, **OSMARINO DA COSTA DANTAS**, inscrito no CNPJ sob n° 16.333.411/0001-39, situada na Avenida Olimar Oliveira Rodrigues, n° 109<sup>a</sup>, Buenos Aires, Caetité-BA R\$ **446,25 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, **SILVIA ALVES OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob n° 38.097.042/0001-65, situada na Avenida Waldick Soriano, n° 210, Ovídio Teixeira, Caetité-BA, CEP 46.400-000, no valor de R\$ **256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)**.

Caetité-Bahia, 14 de janeiro de 2021.

Leia-se:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo n° 017/2021 Dispensa n° 017-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação emergencial de pessoa jurídica para a aquisição de material de limpeza pública para atender a necessidade do município de Caetité-BA”**, da Pessoa Jurídica: **TAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°15.592.709/0001-09, situada na Rua Tomé de Souza, n° 132, Buenos Aires, Caetité-Ba, CEP 46.400-000, no valor de **R\$5.047,00 (cinco mil e quarentas e sete reais)**, **MARIA VIRGEM DE FARIAS RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob n° 01.678.769/0001-26, situada na Avenida Antônio de Almeida, n° 210, Ovídio Teixeira, Caetité-BA, CEP





46.400-000, no valor de R\$ **4.048,50 (quatro mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, **OSMARINO DA COSTA DANTAS**, inscrito no CNPJ sob nº 16.333.411/0001-39, situada na Avenida Olimar Oliveira Rodrigues, nº 109<sup>a</sup>, Buenos Aires, Caetité-BA R\$ **511,05 (quinhentos e onze reais e cinco centavos)**, **SILVIA ALVES OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.097.042/0001-65, situada na Avenida Waldick Soriano, nº 210, Ovídio Teixeira, Caetité-BA, CEP 46.400-000, no valor de R\$ **256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)**.

Caetité-Bahia, 14 de janeiro de 2021.

Caetité-Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**





## TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA N°. 023-2021DP

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ratificação da Dispensa de Licitação N° 023-2021DP, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo n° 026/2021 Dispensa n° 023-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação emergencial de pessoa jurídica visando aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial decorrente processo n° 8001418-10.2020.8.05.0036”**, da Pessoa Jurídica: **JOSÉ AFRÂNIO PINHEIRO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob n°04.744.349/0001-99, situada na Av. Woquiton F. Teixeira, 12-A, Centro, Caetité-Ba, CEP 46.400-00, no valor de R\$ 1.133,32 (um mil cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

Caetité-Bahia, 27 de janeiro de 2021.

Leia-se:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo n° 026/2021 Dispensa n° 023-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação emergencial de pessoa jurídica visando aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial decorrente processo n° 8001418-10.2020.8.05.0036”**, da Pessoa Jurídica: **JOSÉ AFRÂNIO PINHEIRO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob n°04.744.349/0001-99, situada na Av. Woquiton F. Teixeira, 12-A, Centro, Caetité-Ba, CEP 46.400-00, no valor de R\$ 1.133,32 (um mil cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

Caetité-Bahia, 28 de janeiro de 2021.

Caetité-Bahia, 23 de fevereiro de 2021

**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n° 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)





## TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA N°. 029-2021DP

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ratificação da Dispensa de Licitação N° 029-2021DP, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê:

### RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo n° 030/2021**  
**Dispensa n° 029-2021DP**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **Aquisição de ração para manutenção do Canil Municipal de Caetité-BA**, da Pessoa Jurídica: **NOE OLIVEIRA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob n° n°34.128.090/0001-12, situada na Av. Woquiton Fernandes Teixeira, n° 58– Bairro Centro, Caetité- Ba, CEP 46.400-000, no valor de R\$ **4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)**.

Caetité-Bahia, 14 de janeiro de 2021

Leia-se:

### RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo n° 030/2021**  
**Dispensa n° 029-2021DP**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **Aquisição de ração para manutenção do Canil Municipal de Caetité-BA**, da Pessoa Jurídica: **NOE OLIVEIRA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob n°34.128.090/0001-12, situada na Av. Woquiton Fernandes Teixeira, n°58– Bairro Centro, Caetité- Ba, CEP 46.400-000, no valor de R\$ **4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)**.

Caetité-Bahia, 15 de janeiro de 2021.

Caetité-Bahia, 23 de fevereiro de 2022.

**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n° 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)





## TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA N°. 008-2021DP

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ratificação da Dispensa de Licitação N° **008-2021DP**, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê:

### RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo n° 0009/2021**  
**Dispensa n° 008-2021DP**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender a necessidade emergencial da administração do município do Caetité-BA”**, da Pessoa Jurídica: **MARCOS ALBERTO SILVA MOREIRA 70909172587**, inscrita no CNPJ sob n°20.091.929/0001-80, situada na Av. Prefeito Dacio Oliveira, n° 427, Praça do Mercado, Caetité-BA, CEP 46.400-000, no valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Caetité-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

Leia-se:

### RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo n° 0009/2021**  
**Dispensa n° 008-2021DP**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender a necessidade emergencial da administração do município do Caetité-BA”**, da Pessoa Jurídica: **MARCOS ALBERTO SILVA MOREIRA 70909172587**, inscrita no CNPJ sob n°20.091.929/0001-80, situada na Av. Prefeito Dácio Oliveira, n° 427, Praça do Mercado, Caetité-Ba, CEP 46.400-000, no valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Caetité-Bahia, 19 de janeiro de 2021.

Caetité-Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n° 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)





## TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA N°. 009-2021DP

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ratificação da Dispensa de Licitação N° 009-2021DP, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo n° 0013/2021 Dispensa n° 009-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**Contratação de serviços de hospedagem de pacientes deste município, que são encaminhados através do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), para realização de tratamento de saúde no município de Salvador-BA**”, da Pessoa Jurídica: **HUMBERTO SUZARTE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob n°63.283.063/0001-12, situada na Rua Direita da Piedade, n° 21, Bairro Barris, Salvador-BA, CEP 40.070-190, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Caetité-Bahia, 26 de janeiro de 2021.

Leia-se:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo n° 0013/2021 Dispensa n° 009-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**contratação de serviços de hospedagem de pacientes deste município, que são encaminhados através do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), para realização de tratamento de saúde no município de Salvador-BA**”, da Pessoa Jurídica: **HUMBERTO SUZARTE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob n°63.283.063/0001-12, situada na Rua Direita da Piedade, n° 21, Bairro Barris, Salvador-BA, CEP 40.070-190, no valor global de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**.

Caetité-Bahia, 25 de janeiro de 2021.

Caetité-Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

**Valtécio Neves Aguiar**  
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n° 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)





## TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA N° 016-2021DP

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ratificação da Dispensa de Licitação N° 016-2021DP, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo n° 015/2021 Dispensa n° 016-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação emergencial de pessoa jurídica visando aquisição de uma ampola de Nebido”**, da Pessoa Jurídica: **J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n°13.207.048/0001-17, situada na Av. Santana, 521, Centro, Caetité-Ba, CEP 46.400-00, no valor de R\$ 317,47 (trezentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos).

Caetité-Bahia, 15 de janeiro de 2021

Leia-se:

### RATIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo n° 015/2021 Dispensa n° 016-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação emergencial de pessoa jurídica visando aquisição de uma ampola de Nebido”**, das Pessoas Jurídicas: **J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n°13.207.048/0001-17, situada na Av. Santana, 521, Centro, Caetité-Ba, CEP 46.400-00, no valor de R\$ **R\$ 317,47 (trezentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos)** e **JOSÉ AFRÂNIO PINHEIRO ALVES – ME**, inscrita no CNPJ sob n°04.744.349/0001-99, situada na Av. Woquiton F. Teixeira, 12-A, Centro, Caetité-Ba, CEP 46.400-00, no valor de **R\$ 4.228,20 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**.

Caetité-Bahia, 15 de janeiro de 2021.

Caetité-Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

**Valtécio Neves Aguiar**  
Prefeito do Município de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n° 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
www.caetite.ba.gov.br





## ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **REPUBLICA** o Extrato de Termo Aditivo referente ao Convênio nº 001/2020, tendo como convenientes o município de Caetité e a Associação das Senhoras de Caridade de Caetité, publicado no Diário do Município em 19.02.2021, considerando a necessidade de retificação das informações referentes aos valores de repasse e data de vigência, passando a ter a seguinte redação:

**1º TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À CRECHE CELSINA TEIXEIRA LADEIA E À ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL A ELA VINCULADA, MANTIDAS PELA ASSOCIAÇÃO SENHORAS DE CARIDADE DE CAETITÉ, Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAETITÉ, COMO CONVENIENTE, E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE CAETITÉ, CNPJ nº 13.820.907/0001-49, COMO CONVENIADA.**

## TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 001/2020

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Conveniente o **MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representado por seu representante legal, e de outro lado à conveniada a **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE CAETITÉ**, CNPJ nº 13.820.907/0001-49, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao convênio de concessão de apoio financeiro à Creche Celsina Teixeira Ladeia e à Escola de Educação Infantil a ela vinculada, mantidas pela Associação Senhoras de Caridade de Caetité, de número 001/2020, celebrado em 03 de Fevereiro de 2020, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** o interesse na manutenção do CONVÊNIO N. 001/2020, firmado entre o Município de Caetité e a Associação das Senhoras de Caridade de Caetité para a concessão de apoio financeiro à Creche Celsina Teixeira Ladeia e à Escola de Educação Infantil a ela vinculada, mantidas pela Associação Senhoras de Caridade de





## GABINETE DO PREFEITO

Caetité;

**Considerando** que a prorrogação do convênio em questão é determinante para a manutenção dos serviços conveniados entre o Município e a Associação Senhoras de Caridade de Caetité;

**Considerando** a premissa legal contida na Lei Municipal n. 863 de 23/03/2020, e na Lei 8.666/93, e outras legislações congêneres;

**Resolvem, de comum acordo, aditá-lo, no seguinte:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA” do mencionado Convênio, que passa a ter a seguinte redação: *“Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência do presente convênio, cuja o termo final passa a ser a data de 03/02/2022, podendo ser alterado ou prorrogado por novo termo aditivo”*.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA, inciso I, alínea “a”, que passa a conter a seguinte disposição: *“compete ao Município repassar mensalmente à Associação das Senhoras de Caridade o valor de R\$ 25.121,70 (vinte e cinco mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos), correspondente ao valor unitário por aluno de R\$ 3.349,56 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) definido pela Portaria Interministerial MEC-MEE n. 03, de 25/11/2020. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do mesmo”*.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 02 de fevereiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
Conveniente

YARA COSTA SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação das Senhoras de Caridade  
CNPJ nº 13.820.907/0001-49  
Conveniada





GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 125, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

ANO: 2021

## DIRETORES:

Nº	NOME DA UNIDADE	DIRETOR(A)	LOCAL
1	E.M. Eponina Zita dos Santos Gumes	Jeane Gomes de Castro	urbana
2	E.M. Frei Henrique de Coimbra	Pauliana dos Santos	rural
3	E.M. Maria da Conceição Pontes	Nelci Farias dos Santos	urbana
4	E.M. Prof. Manoel Teixeira Ladeia	Mirtes Ferreira de Souza	urbana



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1C55-FC73-FCCC-83FD-350F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C55-FC73-FCCC-83FD-350F



### Hash do Documento

059c2b269453b677b52404cc9f8a4cfe58d1ae83454bd4891971be02f62421e2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/02/2021 17:12 UTC-03:00